



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**Biênio 2013 / 2014**

**INDICAÇÃO DE Nº 191 DE 19 DE AGOSTO DE 2013**

O Vereador que esta subscreve, nos termos vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao órgão competente, providências visando à **construção de um Campo de Areia, ao lado da Câmara Municipal, no Centro do Município de Marilândia/ES.**

**JUSTIFICATIVA**

Tal solicitação se faz necessária devido à falta de um local apropriado para a realização de jogos de areia, tendo em vista que o campo de areia que existia na Praça Municipal 15 de Maio foi substituído pelo Campo Bom de Bola, de grama sintética. Com o acolhimento de tal solicitação além de incentivar a prática de esportes entre crianças, jovens e adultos, estaremos contribuindo para que todos tenham uma vida saudável.

Agradecemos desde já pela compreensão por parte do Poder Executivo.

Marilândia –ES, em 08 de julho de 2013.

Encaminha-se ao Prefeito Municipal  
Em, 20 / 08 / 2013

PRESIDENTE

**PROTOCOLO**

Camara Municipal de Marilândia-ES

N.º 726 Fis. 129 Livro 08

Marilândia-ES - Em: 16 / 08 / 2013

Marilândia

**AUGUSTO ASTORI FERREIRA**  
Vereador-autor